



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 063/2024-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/10/2024.  
Edilson Gimenes  
Secretário

Aprova renovação da disposição funcional da Profa Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana.

Considerando o eProtocolo 22.907.356-7.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprova a renovação da disposição funcional da profa. Dr<sup>a</sup> Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana, de 32 horas/semanais, para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, para à Fundação Araucária.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 30 de outubro de 2024.

  
Prof. Dra. Ana Paula Vidotti  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 06/11/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)